




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/ 2020- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000094/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Smartphone com no mínimo 64GB de armazenamento interno, 4GB de memória RAM, Tela de 6,4", e câmera traseira de 16MP. Referência: igual ao Samsung Galaxy A30s, ou de melhor qualidade. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, com endereço na AV BERNARDO VIEIRA, 3775, NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.982.113/0001-56. VALOR: R\$ 1.399,00 (um mil e trezentos e noventa e nove reais).

Portalegre/RN, 05 de agosto de 2020.


Manoel de Freitas Neto
Prefeito Municipal